



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/FMS/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA SBM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de adesão à ata de registro de preços nº 02/2018, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente à ata de registro de preços 002/2018, Concorrência nº 260/2017, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA SBM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, nº 287, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52.021-060, Fone (81) 3427-2422, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Sérgio Gonçalves de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 4.189.263 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.514.194-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1393/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 20 de agosto de 2018, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à alteração da dotação orçamentária.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 10 de julho de 2018, por um período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 10 de julho de 2019.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada encontra-se devidamente instruída com a justificativa que motiva a alteração de cláusula contratual, juntamente com a Nota de Empenho nº 1158/2018, datada de 20/08/2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) emitida em correção ao empenho nº 872/2018; Nota de Empenho nº 1159/2018 datada de 20/08/2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) emitida em correção ao empenho nº 873/2018; Nota de Empenho nº



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1160/2018 datada de 20/08/2018, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) emitida em correção ao empenho nº 874/2018; Nota de Empenho nº 1161/2018 datada de 20/08/2018, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) emitida em correção ao empenho nº 875/2018; Nota de Empenho nº 1162/2018 datada de 20/08/2018, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) emitida em correção ao empenho nº 876/2018; Nota de Empenho nº 1163/2018 datada de 20/08/2018, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) emitida em correção ao empenho nº 877/2018 e Nota de Empenho nº 1164/2018 datada de 20/08/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) emitida em correção ao empenho nº 878/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1393/2018, datada de 20 de agosto de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração da alteração da dotação orçamentária.

Onde se lê: **Unidade Gestora:** 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho; **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub Função:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 159 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Ação:** 1168 – Reestruturação da Rede de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.39; **Código Reduzido:** 286 F01 e 287 F45.

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho; **Órgão:** 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub Função:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Programa:** 160 – Manutenção e Reestruturação da Rede Saúde Média Complexidade; **Ação:** 1171 – Reestruturação da Rede Municipal da Média Complexidade, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.39; **Código Reduzido:** 292 F01 s 293 F45.

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho; **Órgão:** 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub Função:** 305 – Vigilância Epidemiológica; **Programa:** 164 – Vigilância em Saúde; **Ação:** 1175 – Integração das Práticas de Vigilância a Saúde; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.39; **Código Reduzido:** 298 F01 e 299 F45.

Leia-se: **Unidade Gestora:** 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho; **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub Função:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 159 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Ação:** 4150 – Fortalecimento da Política Mun de At Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39; **Código Reduzido:** 284 F01 e 285 F45.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho; **Órgão:** 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub Função:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Programa:** 160 – Manutenção e Reestruturação da Rede Saúde Média Complexidade; **Ação:** 2264 – Apoio Operacional as Ações do CEREST, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39; **Código Reduzido:** 548 F01 e 549 F45.

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho; **Órgão:** 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub Função:** 304 – Vigilância Sanitária; **Programa:** 163 – Vigilância Sanitária; **Ação:** 4307 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39; **Código Reduzido:** 305 F01 e 306 F45.

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho; **Órgão:** 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub Função:** 305 – Vigilância Epidemiológica; **Programa:** 164 – Vigilância em Saúde; **Ação:** 4159 – Integração das Práticas de Vig em Saúde; **Elemento de Despesa:** 339039; **Código Reduzido:** 296 F01 297 F45.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de agosto de 2018.

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p> 	<p>LOCADOR: CONSTRUTORA SBM LTDA</p> 
<p>TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Leila Santos</i> <i>048.203.564-70</i></p>	<p>TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>[Signature]</i> <i>545.549.504-68</i></p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSTRUTORA SBM
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/FMS/2018**, Ata de Registro de Preços nº 002/2018, **Concorrência** nº 260/2017, **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** instrumento a alteração da alteração da dotação orçamentária. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **CONSTRUTORA SBM LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, nº 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2ECFF5A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2018. Edição 2189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>